

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 9/2022.037 - PMI

PARECER FINAL

O Sr. Raimundo Nonato Mendes Silva, Contador CRC/PA 17.562-O; Responsável pela Controladoria Municipal, nomeado pela Portaria de nº 015/2022, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o **Processo Licitatório nº PE 9/2022.037-PMI, referente à Modalidade Pregão Eletrônico, tendo por OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SOFTWARE, E O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS VINCULADAS**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que foi:

Verificado o processo e o mesmo encontra-se devidamente autuado, protocolado e enumerado, com a descrição sucinta do objeto e a respectiva autorização das autoridades competentes, bem como, o pedido acompanhado de descrição detalhada do objeto, o que atende o caput do art. 38 da Lei 8.666/1993; e termos da Lei 10.520/2002.

Art. 38. “O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente”.

ANÁLISE:

Os autos foram encaminhados a Procuradoria Municipal, para manifestação acerca da legalidade do procedimento licitatório, no qual depois de feita a verificação da MINUTA DE EDITAL, emitiu parecer favorável, acerca do mesmo e recomendando seu andamento, sendo feito as Publicações para o certame.

- 1 - Consta autorização.
- 2 – Processo Administrativo de Licitação.
- 3 – EDITAL e seus anexos.
- 4 – Publicações (mural do TCM)

Sendo feitas as publicações; Diário Oficial da união, nº 243, pág.282 em 27 de dezembro de 2022, Diário Oficial do Esatdo nº 35.234, pág. 69, Jornal Amazonia, portal da transparência do município www.itupiranga.pa.gov.br E no Mural do TCM/PA.

Disponibilizado o Edital e seus anexos nos respectivos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br; TCM www.tcm.pa.gov.br e www.itupiranga.pa.gov.br e através das solicitações para o E-mail: itupiranga.licita@gmail.com, além da entrega pelo setor da CPL, na Prefeitura Municipal de Itupiranga.

A justificativa e motivação de tal processo em análise evidenciam e demonstram a extrema necessidade das aquisições, tendo em vista, a demanda para atender este Município.

As despesas serão contratadas e suportadas por dotações orçamentárias específicas contidas

em Lei para o exercício de 2023.

DO PARTICIPANTE:

Apenas a empresa descrimindada abaixo

| | |
|--|--------------------------|
| AUGUSTUS INFORMATICA LTDA | CNPJ: 10.433.143/0001-40 |
| DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELET. E SISTEMAS LTDA | CNPJ: 15.077.663/0001-81 |
| LAS VEGAS SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA | CNPJ: 37.443.252/0001-03 |
| T G DA COSTA EQUIPAMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA | CNPJ: 25.112.034/0001-07 |
| MG CONTROLE DE ACESSO LTDA | CNPJ: 23.936.211/0001-36 |
| FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERV DE INFORM EIRELI | CNPJ: 12.809.965/0001-09 |
| ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA | CNPJ: 20.452.964/0001-88 |

DO CERTAME:

Analisados os documentos juntados no processo após encerramento do certame verificou-se, não haver nenhum pedido de recurso administrativo, ou outro fato que viesse a prejudicar o andamento do mesmo, as empresas foram devidamente habilitadas e a comissão de licitação vem adotando as medidas legais para o bom andamento deste processo, e sobre os preços ofertados estão dentro dos limites praticados, logo solicitou as proposta realinhada, da vencedora do certame.

DO VENCEDOR:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

- 1 – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO;
- 2 – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO;
- 3 – CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA;
- 4 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230001.
- 5 – EXTRATO DE ATA;
- 6 – CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE EXTRATO;
- 7 – TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL ARP;
- 8 – PUBLICAÇÕES;

| | |
|---------------------------|--------------------------|
| AUGUSTUS INFORMATICA LTDA | CNPJ: 10.433.143/0001-40 |
|---------------------------|--------------------------|

VALOR GLOBAL R\$: 124.916,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Dezesseis Reais).

CONCLUSÃO:

Houve atendimento aos princípios secundários da boa gestão pública, a saber: Interesse Público, Finalidade, Igualdade, Lealdade e boa-fé, Motivação, Razoabilidade e da Proporcionalidade, sendo-os demonstrados pela unidade requerente da sua necessidade dos itens licitados.

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Comissão Permanente de Licitação foram adotadas as medidas conforme legislação vigente.

Seguidos todos os trâmites legais a mesma **ESTÁ APTA** a gerar despesas para esta Municipalidade, conforme este Parecer final desta Controladoria, seguirmos até esta fase Parecer da Procuradoria e orientamos a Comissão Permanente de Licitação que divulguem no site da Prefeitura (<https://itupiranga.pa.gov.br/categoria/licitacoes>) e no Site do TCM/PA – Jurisdicionados/Mural de Licitações. (<https://www.tcm.pa.gov.br/>).

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade.

É o parecer desta Controladoria Municipal, SMJ.

Itupiranga 17 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO MENDES SILVA

Controlador Municipal

Portaria 015/2022-PMI.

CRC/PA 17.562-O